DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 24 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 628

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comunicado

PORTARIA Nº 172
De 22 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, a pedido**, o(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO ESTEVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 29.474.577-4, que ocupava o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA (H)**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3.186/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 22 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

Portarias

PORTARIA n.º 173, de 23 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibaté/SP, e, tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/2006, em seu art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** Giliardi Nishihara Ferreira, Reginaldo dos Santos Souza e Andresa Cristina Silva Ferreira, como **Agentes de Desenvolvimento do Município de Ibaté/SP.**

Art. 2.º - A figura de Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Ibaté/SP para a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar n.º 123/2006), além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Ibaté/SP.

Art. 3.º - A função de Agente de Desenvolvimento se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para as promoções dos desenvolvimentos local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar n.º 123/2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 4.º - São responsabilidades técnicas e institucionais do Agente de Desenvolvimento, dentre outras:

Liderança e articulação;
Identificação de demandas e apoio à vocação;
Capacitação e fomento à cultura empreendedora;
Promoção de um ambiente sustentável e inovador;
Facilitação de acesso a crédito e compras públicas;
Monitoramento e avaliação de resultados;
Divulgação de boas práticas e integração regional;
Participação em comitês de desenvolvimento municipal para planejamento e implementação de políticas públicas;
Promoção de redes de cooperação;
Apoio ao empreendedorismo inclusivo;
Apoio à promoção a melhoria e ampliação dos serviços das salas do empreendedor; e
Organização de feiras e eventos.

Art. 5.º - As funções dos Agentes de Desenvolvimento nomeados serão desenvolvidas sem prejuízo de possíveis funções anteriores.

Art. 6.º - Os ocupantes nomeados às funções contidas no art. 1.º não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 7.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 23 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté/SP
CNPJ: 45.355.575/0001-65 - Fone/Fax: (16) 3343-9800 - Ramal 2106
CEP 14.815-019 - www.ibate.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO – ESCUTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 2

Data: 08/07/2025
Horário: Início às 19h00 – Término às 21h20
Local: Auditório do Paço Municipal

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté membros do Poder Executivo e representantes da sociedade civil para a realização da primeira Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. O encontro teve como objetivo ouvir as demandas, opiniões e sugestões da comunidade cultural local para subsidiar a construção coletiva do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Estiveram presentes o senhor Giliardi Nishihara Ferreira, Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo de Ibaté, e a senhora Letícia Reis da Silveira Toniolo, servidora pública municipal, além de representantes da sociedade civil dos segmentos de música, dança, arte urbana, literatura e cultura afrodescendente. O senhor Giliardi presidiu a sessão, dando as boas-vindas aos presentes e ressaltando a importância da participação de todos no processo de construção democrática do plano de aplicação dos recursos da PNAB. Com o auxílio de uma apresentação em slides, explicou os fundamentos da Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Lei nº 14.399/2022, e detalhou os recursos públicos destinados ao município como forma de fomento ao setor cultural. Foi destacado que a PNAB tem como objetivos fomentar a produção cultural, gerar emprego e renda na cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para a manutenção de espaços culturais e promover o acesso às manifestações culturais por públicos diversos e minoritários. Enfatizou-se, também, a importância da mobilização dos fazedores de cultura locais. Informou-se que o valor destinado ao município de Ibaté é de R$ 251.454,96 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O Secretário explanou sobre os repasses anuais, as possibilidades de aplicação dos recursos e a importância da escuta da sociedade civil para a definição das prioridades locais. Em seguida, o senhor Giliardi abordou os próximos passos da Secretaria, destacando a necessidade de criação do Conselho Municipal de Política Cultural e explicando suas funções, especialmente a importância da participação ativa da sociedade civil nesse órgão. Dando continuidade à escuta, os participantes foram organizados em quatro grupos com segmentos artísticos variados, e convidados a responder cinco perguntas norteadoras, a saber: 1) Quais são os principais desafios enfrentados pelos fazedores de cultura em Ibaté? 2) Quais ações, projetos ou eventos culturais a comunidade sente falta? 3) Como os recursos da PNAB podem ser melhor aplicados para fortalecer a cultura local? 4) Que tipos de apoio (formação, estrutura, editais, manutenção de espaços etc.) seriam mais importantes? 5) Há grupos ou áreas culturais que estão invisibilizadas ou pouco atendidas? Após aproximadamente vinte minutos de deliberação, cada grupo escolheu um representante para apresentar as respostas coletivas. Entre os principais desafios apontados destacam-se: **a falta de espaços adequados para ensaios e apresentações; restrições de horário para atividades com som; carência de festivais e estrutura para eventos; ausência de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté/SP
CNPJ: 45.355.575/0001-65 - Fone/Fax: (16) 3343-9800 - Ramal 2106
CEP 14.815-019 - www.ibate.sp.gov.br

programações culturais temáticas. Quanto às ações e projetos culturais percebidos como ausentes foram sugeridas: **semanas e festivais temáticos; fortalecimento do Carnaval para além das matinês; realização de saraus, workshops, feiras do livro; shows de rádios locais, e maior divulgação dos artistas locais pela Prefeitura**. Sobre a aplicação dos recursos da PNAB, **propôs-se a criação de programas de formação e capacitação para agentes culturais; subsídios para participação em eventos e cursos fora do município; apoio à produção cultural; publicações coletivas de escritores locais; promoção de exposições e eventos como festivais de música e gastronomia; além da criação ou adaptação de um espaço cultural com estrutura adequada, especialmente acústica**. Em relação aos grupos culturais invisibilizados ou pouco atendidos, foram citados: **pessoas com deficiência (PCDs); estilos musicais como hip-hop, flashback e rock, menos valorizados em relação ao sertanejo no município; bem como linguagens como teatro, dança, literatura e cultura afrodescendente**. Após as exposições, o Secretário abriu espaço para dúvidas e sugestões. Entre os apontamentos, foi destacada a questão da lei de perturbação do sossego que limitou horários de bares e que esta questão é de âmbito nacional, tornando-se tema para discussões futuras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Giliardi agradeceu a presença de todos, colocou a Secretaria à disposição para dúvidas e encaminhamentos futuros, e encerrou a sessão. E eu, Letícia Reis da Silveira Toniolo, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelo Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo e encaminhada ao Ministério da Cultura como contrapartida para o recebimento dos recursos da PNAB. Ibaté, 11 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Ibaté
Giliardi Nishihara Ferreira
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

HORÁRIO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO: 28 DE JULHO DE 2025 – ÀS 16hr00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a continuidade da sessão do dia 21 de julho de 2025, ficando agendada para o dia 28 de julho de 2025 às 16hr00min, mantendo as demais disposições.

Ibaté/SP, 23 de julho de 2025.

Luciana Cristina da Rocha Marques
Pregoeira

.....